

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7198 - Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 **Divulgação:** Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.844, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, que "denomina Márcio Costa Freire o logradouro conhecido como Rótula Oito Mil Sessenta Cinco, localizado no Bairro Lami."

LEI Nº 13.844, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5080 ce 465249 1.pdf

LEI Nº 13.845, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, que "denomina Catarina Bertaco o logradouro conhecido como Beco Cinco Estr. das Furnas, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 13.845, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5080_ce_465251_1.pdf

LEI Nº 13.846, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, que "denomina Dolores Gomes da Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua do Jesuíno, localizado no Bairro Boa Vista do Sul."

LEI Nº 13.846, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 47

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5080_ce_465252_1.pdf

LEI Nº 13.847, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, que "denomina Pedra do Rei o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil Cento Quarenta Oito, localizado no Bairro Campo Novo."

LEI Nº 13.847, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5080_ce_465254_1.pdf

LEI Nº 13.848, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, que "denomina José da Cruz Duarte o logradouro conhecido como Beco E BC da Vitória, localizado no Bairro Boa Vista do Sul."

LEI Nº 13.848, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5080 ce 465255 1.pdf

LEI Nº 13.849, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, que "denomina Dom Altamiro Rossato o logradouro conhecido como Viela Um – Cefer II, localizado no Bairro Jardim Carvalho."

LEI Nº 13.849, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5080 ce 465257 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14/02/2024, em relação a ELISANGELA KRAFCHINSKI TRENTIN, matrícula 1636685/01, da Portaria 325, de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2023, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor VI, da Coordenação de Gestão Pedagógica, 15700011, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 074, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000013935-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/03/2024 a 30/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 033 de 15/02/2024 (Processo 24.0.000018519-8).

MODIFICA, em relação a VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 11 de 10/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2024, que designou para substituir CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, quanto ao período que passa a ser de 17/02/2024 a 01/03/2024 e não como constou, através da Portaria 034 de 16/02/2024.

MODIFICA, em relação a MAIARA LUMERTZ DA LUZ, 1647830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 186 de 08/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2023, que designou para substituir MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, na função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria-Geral de Fiscalização/ Secretaria Municipal de Segurança, 08800005, quanto ao período que passa a ser 14/02/2024 a 26/02/2024 e não como constou, através da Portaria 032 de 15/02/2024.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI as Normas Gerais de Ação - NGA da Corregedoria, Processo SEI 24.0.000019945-8 com base nos incisos III, VII, XIII do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 082 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019945-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 267573/1, Apontador, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 30/11/2023 a 29/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 86607/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27429187, de 14/02/2024 (Processo 22.0.000017309-0).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 3 de 47

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27350522, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000013108-0).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA por 60 (sessenta) dias o prazo inicial previsto na Portaria 26815131, de 22/12/2023, para a realização da Investigação Preliminar nos termos do art. 49 da Lei nº 12.827/2021, com o objetivo de averiguar eventual prática de ato lesivo contra a Administração Pública, nos documentos apresentados por empresa licitante, no Pregão Eletrônico nº 218/2023, Processo nº 23.0.00042442-0, através da Portaria 27444693, de 15/02/2024 (Processo 23.0.000159897-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARLA POSTEL, 1665197/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 29/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 016, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000013444-5).

DESIGNA os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, e ISETE ROSSKOPF, matrícula 1035258, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86345/2023, Pregão Eletrônico 146/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ERG SOLUCOES PARA CONDOMINIOS LTDA, CNPJ nº 25.341.150/0001-90, com prazo de vigência atual de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, 07/11/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em substituição à Portaria 096, de 08/11/2023, a contar de 16/02/2024, em conformidade com a Ordem de Serviço 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 017 de 16/02/2024 (Processo 23.0.000032254-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2024, em relação ao servidor FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, os efeitos da Portaria

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 4 de 47

22655087, de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27444887 de 15/02/2024 (Processo 22.0.000143686-8).

CESSA, a contar de 01/01/2024, em relação à servidora SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, os efeitos da Portaria 22653159, de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27445145 de 15/02/2024 (Processo 22.0.000082939-4).

CONCEDE, ao servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, 1566245/1, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 03/01/2024 a 26/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 87627/2023 - SEBRAE/RS (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27466009 de 16/02/2024 (Processo 22.0.000075046-1).

DESIGNA DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, substituindo PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27458506 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019961-0).

DESIGNA PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Promoção Turística /Coordenação de Turismo/Diretoria de Turismo e Eventos /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600004, substituindo LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 19/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27457745 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019937-7).

DESIGNA CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500010, substituindo TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 14/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27456646 de 16/02/2024 (Processo 23.0.000145529-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento da Arborização/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500042, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 20/02/2024 a 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000017426-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora IRAILDES DE LIMA CANDIDO, matrícula 889559, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 25/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27437865 de 15/02/2024 (Processo 24.0.000017482-0).

CONCEDE, à servidora THAIS DE MARCHI, matrícula 1095463, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, a contar de 13/02/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 2746493 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016463-8).

CONCEDE, à servidora DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 1607090, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, a contar de 22/12/2023 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27463495 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016466-2).

DESIGNA os servidores FRANCESCA SCALCO, matrícula 150560201, Assessor V, MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 163961701, Administrador, DÉBORA GRUBER TURBAN, matrícula 16683601, Assistente Administrativo, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 164546301, Chefe de Equipe, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o Exercício de 2024, através da Portaria 27420291 de 14/02/2024 (Processo 21.0.000080497-2).

DESIGNA, a contar de 07/02/2024, ELISA LEIVAS WAQUIL, matrícula 1644467, Assistente Social, para fiscalização da execução do Serviço na Conferência Livre Local de Porto Alegre (CLL-POA), etapa preparatória à 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (2ª COMIGRAR), que será realizada no dia 09 de março de 2024, estabelecidas na Ata de Registros de Preços nº 093/2023, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a R. M. JOHN SPECHT, CNPJ nº 26.064.371/0001-20, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de Comunicação Visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 27440998, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000016686-0).

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, FERNANDA LIMA NÚÑEZ MENDES RIBEIRO, matrícula 1558765, Coordenadora dos Direitos da Mulher, para desempenhar a função Fiscal de Serviço Titular, LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado SECON sob nº 87500/2023, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e LUIS SADI CONCEIÇÃO

DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 41.492.933/0001-20, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/02/2024, cujo objeto é execução de peças teatrais e um documentário a fim de promover o combate à violência doméstica contra a mulher e a conscientização acerca da pobreza menstrual, através da Portaria 27348442, de 06/02/2024 (Processo 23.0.000098811-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408/01, Economista, a afastar-se do Município de Porto Alegre no período de 26 a 27 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o município, a fim de participar do P3C, Evento especializado no mercado de PPPs e Concessões, em São Paulo/SP, com foco nos Investimentos em Infraestrutura no Brasil, através da Portaria 012, de 14/02/2024 (Processo 24.0.000015772-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JAQUELINE GOMES DE AGUIAR, matrícula 422219/1, Professora M5 investida em cargo de comissão como Gerente de Projetos III, lotada na DIL - Diretoria de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 26/01/2024 a 25/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 85329/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27444892, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000016286-4).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO FAGUNDES DONDONI, matrícula 1666886/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Efetividade/CGRH, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 03/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27445127, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000009993-3).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO BÜRGEL, matrícula 1666851-1, Assistente Administrativo, lotado na UFI - UNIDADE FINANCEIRA da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 12/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27445363, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000008816-8).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180-03, Assistente Administrativo, lotado na ELC/UAD, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 11/01/2024 a 10/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87915/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27445586, de 15/02/2024 (Processo 23.0.000118038-0).

CONCEDE, ao servidor HERBERT FIGUEIRÓ E SILVA, matrícula 164454801, Assistente Administrativo, lotado na ELC, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/01/2024 a 01/02/2024 e de 30/01/2024 a 29/01/2025 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nºs 83711/2023 e 88133/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27456187 de 16/02/2024 (Processo 23.0.000104352-8).

CONCEDE, à servidora PAOLA GUARESE HENICKA, matrícula 1049968-2, Assistente Administrativo, lotada na ELC/ UAD, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/01/2024 a 10/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87915/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27446177, de 15/02/2024 (Processo 23.0.000050991-4).

CONCEDE, ao servidor AIMORE FONTOURA AVILA, matrícula 322456/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 16/11/2023 a 13/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86593/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27446283, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000003575-0).

CONCEDE, ao servidor ALEJANDRO CAMARA BARROS, matrícula 1671987/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 07/02/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27455475, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019137-6).

CONCEDE, ao servidor VÍTOR BACCHINI GOMES PACHECO, matrícula 1668455/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 08/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27455954, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000015001-7).

RETIFICA a Portaria 27120761 de 18/01/2024, ATILA AMERICO OSORIO, 521337/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, quanto à data da concessão que passa a ser 04/01/2024, através da Portaria 27463587 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000001099-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 539858/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, substituindo ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 17/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26825147 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000154235-4).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, substituindo WILLIAM WEBER CARPES, 1112210/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/01/2024 a

10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27169913 de 23/01/2024 (Processo 23.0.000113458-2).

DESIGNA CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 310340/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, substituindo ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27173257 de 23/01/2024 (Processo 23.0.000155844-7).

DESIGNA a servidora SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, matrícula 1047396/01 para Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88016/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.625.395/0001-71, cujo objeto é a aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil com foco em radiologia e ecocardiografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 467/2023, com vigência de 24/01/2024 até 23/07/2024, através da Portaria 27421665 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000099716-1).

DESIGNA os servidores LETICIA MACHADO DA SILVA, matrícula 1067044-1, para Fiscal Titular de Contrato e MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, para Fiscal Suplente de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87889/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ 91.083.212/0001-35, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Autoclave horizontal digital - item 7, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 594/2023, com vigência de 15/02/2024 até 14/06/2024, através da Portaria 27455315 de 16/02/2024 (Processo 23.0.000125456-1).

DESIGNA a servidora LETÍCIA PLETSCH, matrícula 370657/02 para Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88038/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VISIONAR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 11.896.322/0001-87, cujo objeto é a aquisição de ecógrafo ocular, modos *A-Scan* e *B-Scan*, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 520/2023, com vigência de 22/01/2024 até 21/07/2024, através da Portaria 27420922 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000099074-4).

DESIGNA GRAZIELA FEDERIZZI, 1109286/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Centro de Referência em Tuberculose Navegantes /Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505022, substituindo RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27360549 de 07/02/2024 (Processo 23.0.000120417-3).

DESIGNA BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 1112082/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Imunizações Zona Sul/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de

Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301136, substituindo AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26642722 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000145869-8).

DESIGNA MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Secretario de Conselho, 21140006, do/da Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18007001, substituindo JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26708559 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000154384-9).

DESIGNA ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES, 1280830/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26626338 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000112010-7).

DESIGNA CLAUDIO LEMPEK RIBEIRO, 1636812/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo ALEXANDRE MELECCHI GLASS, 390796/4, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27142240 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA CLARISSA KLOHS, 1424203/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27457567 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, substituindo JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26646725 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Nutrição/ Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26236811 de 16/11/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 02/02/2024 a 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27326841 de 05/02/2024 (Processo 18.0.000039064-6).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/03, Biólogo (ES207NS), da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/01, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos (TP20707), da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos e ROGÉRIO LUIZ CAMILLO, 702370/02, Operador de Máquinas Especiais (OP20605) da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, sem ônus adicionais, para participarem de coleta especial de amostras superficiais do Arroio Passo Fundo, em Guaíba/RS, no dia 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 318 de 15/02/2024 (Processo 22.10.000011306-5).

FORMALIZA AUSÊNCIA de KARINE GEORG DRESSLER, 162430/03, efetivo, Arquivista (ES203NS), da Equipe de Gestão Documental/GSER/DA, sem ônus adicionais, para participar de evento comemorativo aos 25 anos da criação da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 22 de janeiro de 2024, em Santa Maria/RS, através da Portaria 319 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000000095-4).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/02, Assistente Administrativo (AA20406), efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/DA, e NADIA MARIA LORINI, 437983/02, Assistente Administrativo (AA20406), efetivo, da Universidade Corporativa/GPES/DA, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica à empresa BRASKEM, no dia 19 de janeiro de 2024, em Triunfo/RS, através da Portaria 320 de 15/02/2024 (Processo 23.10.000012336-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/03, comissionado, Líder de Projetos/1.2.2.5, da Coordenação de Trabalho Técnico e Social - C-TTS/C-GEAMB/DD, a contar de 01/02/2024, os efeitos da Portaria 1705, de 22/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 333 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000000921-8).

CESSA, em relação a HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, Adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 31/01/2024, os efeitos da Portaria 1060, de 01/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 335 de 16/02/2024 (Processo 24.10.000001202-2).

DESIGNA HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, vaga 2900508, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 334 de 16/02/2024 (Processo 24.10.000001202-2).

DESIGNA ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84420000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 19/02/2024 a 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 338 de 16/02/2024 (Processo 17.10.000002663-7).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 337 de 16/02/2024 (Processo 20.10.000000545-8).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 343 de 16/02/2024 (Processo 23.10.000010202-6).

DESIGNA ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84132000, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2024 a 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 340 de 16/02/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 1260200/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/01/2024 a 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 344 de 16/02/2024 (Processo 17.10.000007411-9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial I/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao Predial II/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82442000, substituindo JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/02/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 342 de 16/02/2024 (Processo 19.10.000006384-3).

DESIGNA WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/12/2023 a 17/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 341 de 16/02/2024 (Processo 17.10.000002971-7).

DESIGNA PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84421000, substituindo ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/03/2024 a 02/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 339 de 16/02/2024 (Processo 17.10.000002649-1).

DESIGNA JULIANA PINHEIRO GALANTE, 145250/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84211000, substituindo MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/04/2024 a 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 356 de 19/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84241000, substituindo GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 354 de 19/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LETICIA DE MELO, 1260316/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/ Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84212000, substituindo CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/12/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 355 de 19/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

RELOTA a servidora JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/03, comissionado, Líder de Projetos/1.2.2.5, da Coordenação de Trabalho Técnico e Social - C-TTS/C-GEAMB/DD para a Coordenação de Registro Comercial/GARE/DC, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 332 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000000921-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JANAINA SANTOS FRAGA, 965835/02, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, a contar de 02/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 135, de 15/02/2024 (Processo 24.15.000000194-9).

CONCEDE, à servidora ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 134, de 15/02/2024 (Processo 22.15.000003958-9).

CONCEDE Abono de Permanência à servidora MARTA BORBA SILVA, 302548/04, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 25/01/2024, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 118, de 06/02/2024 (Processo 24.13.000000562-1).

CONCEDE Abono de Permanência à servidora MARTA BORBA SILVA, 302548/04, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 25/01/2024, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 118, de 06/02/2024 (Processo 24.13.000000562-1).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico à RAFAELA FRAGA ALVES DOS SANTOS, 1670107, Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 07/02/2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 128, de 07/02/2024 (Processo 24.15.000000034-9).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA COLETTO IMBERT, 1034049/01, Técnica Social - Psicóloga, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 134, de 15/02/2024 (Processo 22.15.000007596-8).

DESIGNA, em substituição, ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de área, 250104, vaga 5000049, Área de Pessoal, 70.401.011, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, em virtude de férias do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 131, de 09/02/2024 (Processo 24.15.000000684-3).

DESIGNA LUANA FLORES DE LIMA, 1663771/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000036, da Área de Transportes, 70401002, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 125, de 07/02/2024 (Processo 23.0.000144451-4).

EXONERA GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/03, do cargo de Coordenador de Assessoria, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 139, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000111870-6).

INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo 24.0.000016224-4, nomeando o servidor ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA, 1574116/01, Assessor, para apuração dos fatos relatados, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020 e modificações decorrentes da Lei Complementar 924/2021 c/c o Parecer Singular PGM 1.215/2021 e Decreto 21.104/2021, através da Portaria 138, de 15/02/2024 (Processo 24.15.000000833-1).

LOTA RAFAELA FRAGA ALVES DOS SANTOS, 1670107, Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 07/02/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 127, de 07/02/2024 (Processo 24.15.000000034-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 21652, Técnico de Informática - Suporte, pelos funcionários ALEXANDRE OSCAR HAHN, matrícula nº 22772, Técnico de Informática - Programação e ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 22829, Técnico de Informática - Programação para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 006/2023, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 020, de 15/02/2024 (Processo 23.16.000013400-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478/2002, ao dependente do servidor inativo JOAO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 79938, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.02.04.F.12-2, cargo de Mecânico, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/01/2024, inativado conforme Portaria 916/2018, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SONIA NAJARA SANTOS DE SOUZA, cônjuge, a contar de 05/01/2024, à razão de 33,34%, no valor de, pela Portaria 139, de 06/02/2024 (Processo 24.13.000000354-8). Observação: Fica reservada duas cotas de 33,33% cada para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478/2002, ao dependente do servidor inativo FLORIANO FIDELIS DE SOUZA SOARES, matrícula 6698, do Gabinete do Prefeito, identidade funcional ES-1.32.NS.D.11-2, cargo de Técnico em Comunicação Social, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/12/2023, inativado conforme Ato 633/1999, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EVA SERICOLI DIAS, cônjuge, a contar de 14/12/2023, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 149, de 06/02/2024 (Processo 24.13.000000262-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478/2002, a dependente do servidor aposentado TELMO CARDOSO COSTA, matrícula nº 36137, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional ES-1.32.NS.D.10-0, cargo de Técnico em Comunicação Social, padrão NS — D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/12/2023, aposentado conforme Ato 230/1995, modificado pelo Ato 1261/1996, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GIZELA TEREZINHA CARDOSO COSTA, cônjuge, a contar de 02/12/2023, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 135, de 07/02/2024 (Processo 23.13.000009838-1). Observação: O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103 de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478/2002, ao dependente da servidora aposentada ECLAIR TEREZINHA SILVA NUNES, matrícula nº 630370, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.A.04-0, cargo de Gari, padrão 02 - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 29/10/2023, aposentada conforme Ato 1177/2006, revisado pela Portaria 1131/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: OSMARINO RODRIGUES NUNES, cônjuge, a contar de 29/10/2023, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 193, de 07/02/2024 (Processo 23.13.000009117-4). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível dependente. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA ENEDI MACHADO SILVA, matrícula 86311, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1276, de 06/09/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9070019-83.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 072, de 16/02/2024 (Processo 24.13.000000294-0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação à servidora ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCAO, matrícula 292180, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 100, de 29/01/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9070019-83.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n° 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da LC 478/02;

artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4°, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (102h24min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2°, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4°, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 073, de 16/02/2024 (Processo 24.13.000000294-0). " Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

RETIFICA a Portaria 1183, de 21/11/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478/2002, que concedeu pensão ao dependente da servidora inativa CLEUSA MARISA SANTOS CHAVES, matrícula 226492, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AA-4.01.E11.B.03-0, cargo de Assessor Administrativo I, padrão E11-B, Regime de Repartição Simples, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 11/08/2023, inativada conforme Ato 163/1996, retificado por Ato 280/1997, Ato 152/1999, revisado por Ato 200/2009, em face conclusão pela invalidez do pensionista Luiz Alberto da Costa Chaves, em Laudo Médico Pericial 2136/2023, da UMPP/PREVIMPA, no valor de, correspondente a 100% da pensão, distribuído da seguinte forma: LUIZ ALBERTO DA COSTA CHAVES, cônjuge, a contar de 11/08/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 116, de 07/02/2024 (Processo 23.13.000007811-9). Observação: O valor do benefício de pensão fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 29/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

RETIFICA a Portaria 908 de 15/06/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 18/06/2018, ao servidor CLODOALDO DA SILVA, matrícula 122741, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, Readaptado de Instalador para Apontador, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (61h56m) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3°, § 8°, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 199/2024 do TCE, 192 de 15/02/2024 (Processo 17.13.000006749-1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.

REVISA, a contar de 25/03/2023, o provento do servidor ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, matrícula 795887, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-2.04.02.C.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais a 12.087/12.775, pela Portaria 231, de 24/03/2015, Regime de Repartição Simples, de acordo com a média das contribuições, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, valores com base no Decreto Municipal 21455/2022, através da Portaria 175 de 14/02/2024 (Processo 24.13.000000128-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000004976-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 21/08/2023, relativo ao servidor GABRIEL SOUZA GERMANN DA SILVA, 1576810/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000015091-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 27/09/2023, 28/09/2023 e 29/09/2023, relativos à servidora SILVANA PAWLOWSKI DA LUZ, 1567101/01, Professor M4 /Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000152023-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 23/11/2023, relativo à servidora LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000001071-2 - INDEFERE, em 16/02/2024, a solicitação de concessão do adicional de insalubridade, em relação a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, matrícula 575966/01, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, face aos pronunciamentos da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador - GDA/DMAE.

Processo 24.10.000000477-1 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor ANTONIO CARLOS PERASI OLIVEIRA, 163680401, Técnico em Saneamento/Temporário, a contar de 16/02/2024.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000000636-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CIRILO FRAGA JUNIOR, 246090, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 24.15.000000651-7 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA FERNANDA LANDIM, 227460, inativa, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000687-3 - DEFERE, em 14/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, matrícula 169757, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2211/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005940-7 – MODIFICA, em 16/02/2024, em relação a VIVIEN DA ROSA SABBADIN, 1060503, Monitora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 8323 dias, excluída a colidência.

- Poliquimica Ciclone Ind E Com De Produtos Quimicos Ltda 03/05/1982 a 30/11/1982.
- Olympus Negocios Imobiliarios Limitada 01/02/1983 a 20/10/1983.
- Banco Santander (Brasil) S.A. 07/12/1984 a 21/12/1998.
- Centro Infantil A Pequena Sereia Ltda 03/10/2005 a 22/01/2007.
- Per. Contr. Cnis 05 01/08/1999 a 30/11/1999.
- Per. Contr. Cnis 06 01/12/1999 a 30/09/2005.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados no CREDENCIAMENTO junto ao Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal 16.224/2009 e pela IN-SMF 004/2019, pelo prazo de 60 (sessenta) meses:

| Banco | Data da Assinatura | Nº Processo SEI |
|---------------------|--------------------|------------------|
| Banco Bradesco S.A. | 19/09/2023 | 18.0.000099005-8 |
| | | |

| Banco Cooperativo Sicredi S.A. | 31/08/2023 | 18.0.000083386-6 |
|---|------------|------------------|
| Banco do Brasil S.A. | 10/08/2023 | 18.0.000083411-0 |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. | 30/08/2023 | 18.0.000085439-1 |
| Banco Santander (Brasil) S.A. | 08/09/2023 | 18.0.000099002-3 |
| Caixa Econômica Federal | 11/12/2023 | 18.0.000111532-0 |
| Itaú Unibanco S.A. | 14/08/2023 | 18.0.000086953-4 |

Porto Alegre, 08 fevereiro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 23.0.000057221-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13.783, de 27 de dezemdbro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1003249, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 007/2023— PGM.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confianças lotados na Procuradoria-Geral do Município (PGM), passam a ter a referência de exercício na estruturas de trabalho criada pela Lei Complementar nº 13.783, de 27 de dezembro de 2023, alterando o inc. VII do art. 16 e o Anexo I da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, ampliando as funções gratificadas de Procurador-Assessor no Distrito Federal - ASSEDF, conforme segue:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Código | Número da Vaga |
|--|--|------|---------|-------------------|
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | Chefe de Equipe | FG5 | 1.1.1.5 | 1001813 |
| Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA) | Chefe de Equipe | FG5 | 1.1.1.5 | 1000458 |
| Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA) | Gerente de Atividades VI NM | FG6 | 1.1.1.6 | 1002767 |
| Assessoria Distrito Federal (ASSEDF) | Gerente de Atividades V | CC5 | 1.1.2.5 | 1000455 |
| Assessoria Distrito Federal (ASSEDF) | Procurador Assessor no Distrito Federal | FG5 | 2.1.1.5 | 1002935 |
| Assessoria Distrito Federal (ASSEDF) | Procurador Assessor no Distrito Federal | FG5 | 2.1.1.5 | 1003249 |
| Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI) | Assessor V | FG5 | 2.1.1.5 | 1000053 |
| | | | | |

| Atividades VII | CC7 | | |
|----------------------|--|---|---|
| Atividades VII | CC7 | | 1000150 |
| Atividades VII | | 2.1.2.7 | 1000453 |
| Atividades VII | CC5 | | |
| | | 2.1.2.5 | 1000456 |
| | CC7 | 1.1.2.7 | 1001966 |
| | CC5 | 2.1.2.5 | 1002012 |
| Atividades VI NM | FG6 | 1.1.1.6 | 1002446 |
| para etratégicos | FG5 | 2.1.1.5 | 1002931 |
| para etratégicos | FG5 | 2.1.1.5 | 1002932 |
| oara stratégicos | FG5 | 2.1.1.5 | 1002933 |
| oara tratégicos | FG5 | 2.1.1.5 | 1002934 |
| Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002942 |
| Atividades VII | CC7 | 1.1.2.7 | 1000451 |
| Atividades VII | CC7 | 1.1.2.7 | 1002186 |
| Atividades V | CC5 | 1.1.2.5 | 1000457 |
| | CC5 | 2.1.2.5 | 1000020 |
| Atividades VII | CC7 | 1.1.2.7 | 1001179 |
| l por | FG3 | 1.1.1.3 | 1000471 |
| Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002940 |
| ll l | FG5 | 1.1.1.5 | 1002936 |
| l por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000468 |
| | = | | 1000161 |
| l por Atividades II | FG3 | 1.1.1.3 | 1000463 |
| <u>'</u> | | | 1000467 |
| e Comissão | الـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ | | 1000487 |
| _ | funicipal el por Atividades III el por Atividades II de Comissão | Municipal el por Atividades III FG3 el por Atividades II FG2 de Comissão FG3 Comissão FG3 | Municipal el por Atividades III FG3 1.1.1.3 el por Atividades II FG2 1.1.1.2 de Comissão FG3 1.1.1.3 Comissão FG3 2.1.1.3 |

| Comissão Permanente de Inquérito (CPI) | Presidente da Comissão Permanente de Inquérito | | 1.1.1.5 | 1002938 |
|---|--|-----|---------|---------|
| Conselho Superior da Procuradoria (COSUP) | Auxiliar III | | 2.1.1.3 | 1000464 |
| Coordenação Administrativo-Financeira (CAF) | Coordenador Administrativo-Financeiro | FG7 | 1.1.1.7 | 1002986 |
| Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA) | Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializada | FG7 | 1.1.1.7 | 1002963 |
| Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP) | Coordenador | CC7 | 1.1.2.7 | 1000465 |
| Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP) | Responsável por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000470 |
| Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP) | Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade | FG5 | 1.1.1.5 | 1002937 |
| Coordenação de Licitações e Contratos (CLC) | Procurador-Coordenador | FG7 | 1.1.1.7 | 1003228 |
| Corregedoria-Geral (CG) | Corregedor-Geral | FG8 | 1.1.1.8 | 1002939 |
| Equipe de Análise de Cálculos Judiciais (EACJ) | Chefe de Equipe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002504 |
| Equipe de Compras e Contratos (ECC) | Responsável por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000472 |
| Equipe de Patrimônio e Materiais (EPMAT) | Responsável por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000476 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Assessor V | CC5 | 2.1.2.5 | 1001993 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Coordenador-Geral | CC8 | 1.1.2.8 | 1000030 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Chefe De Gabinete - CC | CC7 | 1.1.2.7 | 1000449 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Gerente de Atividades VI | CC6 | 1.1.2.6 | 1002026 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Assessor IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1002085 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Assessor IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1002151 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Chefe de Gabinete da PGM | FG7 | 1.1.1.7 | 1002930 |
| Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002961 |
| Gerência Consultiva de Licitações e Contratos (GCLC) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002962 |
| Gerência de Aquisições e Escrituras (GAESC) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002954 |
| Gerência de Assuntos Estratégicos e Fiscais (GAEF) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1003223 |
| Gerência de Comissão Judicante 1 (GCJ 1) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1003225 |
| Gerência de Comissão Judicante 2 (GCJ 2) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1003226 |
| Gerência de Distribuição e Análise de Processos (GDAP) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002946 |
| Gerência de Dívidas Não-Tributárias (GDNT) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1003224 |
| Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEAR) | Chefe de Equipe | FG5 | 1.1.1.5 | 1000488 |
| Gerência de Execuções Fiscais (GEF) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002965 |

| Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações (GLCPI) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002967 |
|--|--|-----|--------------|---------|
| Gerência de Precatórios e Contencioso Estratégico (GPCE) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002948 |
| Gerência de Recursos Humanos (GRH) | Responsável por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000475 |
| Gerência de Serviços e Materiais (GSM) | Chefe de Equipe | : | ii—— | 1000473 |
| Gerência de Serviços e Materiais (GSM) | Gerente de Atividades IV | CC4 | 1.1.2.4 | 1002052 |
| Gerência de Serviços Públicos (GSP) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002966 |
| Gerência Judicial de Licitações e Contratos (GJLC) | Procurador-Gerente | FG3 | 1.1.1.3 | 1002953 |
| Posto de Atendimento de Execução Fiscal (PAEF) | Responsável por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000249 |
| Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) | Responsável por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000474 |
| Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) | Procurador-Chefe | - | | 1002945 |
| Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico (PAPE) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002941 |
| Procuradoria de Assistência Jurídica E Regularização Fundiária (PARF) | Assessor IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1000450 |
| Procuradoria de Assistência Jurídica E Regularização Fundiária (PARF) | Auxiliar III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000490 |
| Procuradoria de Assistência Jurídica E Regularização Fundiária (PARF) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002951 |
| Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes (PCCJ) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002980 |
| Procuradoria de Indenizações (PIND) | Procurador-Chefe F | | 1.1.1.5 | 1002956 |
| Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002952 |
| Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC) | Gerente de Atividades VII | CC7 | 1.1.2.7 | 1002554 |
| Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC) | Responsável por Atividades II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000275 |
| Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002958 |
| Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002960 |
| Procuradoria de Relações Institucionais e Controle (PRIC) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002984 |
| Procuradoria de Serviços Públicos (PSP) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002959 |
| Procuradoria De Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002955 |
| Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB) | Auxiliar III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000466 |
| Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB) | Coordenador de Procuradoria Especializada | FG6 | 1.1.1.6 | 1002969 |
| Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE (PMEDMAE) | Coordenador de Procuradoria Especializada | FG6 | 1.1.1.6 | 1002964 |
| Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU (PMEDMLU) | Coordenador de Procuradoria Especializada | FG6 | 1.1.1.6 | 1002968 |
| Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC (PMEFASC) | Coordenador de Procuradoria Especializada | FG6 | 1.1.1.6 | 1003227 |
| Procuradoria Municipal | | | | |

| Especializada Autárquica | ll . | FG6 | 1.1.1.6 | 1002970 |
|--|--------------------------------|-----|---------|---------|
| PREVIMPA (PMEPREVIMPA) | Procuradoria Especializada | | | |
| Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002971 |
| Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002972 |
| Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002973 |
| Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002974 |
| Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002975 |
| Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002976 |
| Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002977 |
| Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002978 |
| Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002979 |
| Procuradoria Tributária (PTR) | Procurador-Chefe | FG5 | 1.1.1.5 | 1002944 |
| Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGAAF) | Procurador-Geral Adjunto | FG8 | 1.1.1.8 | 1002943 |
| Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente Público (PGADPUMA) | Assessor IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1002070 |
| Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA) | Procurador-Geral Adjunto | FG8 | 1.1.1.8 | 1002950 |
| Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP) | Procurador Geral Adjunto - CC | CC8 | 1.1.2.8 | 1000478 |
| Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP) | Procurador-Geral Adjunto | FG8 | 1.1.1.8 | 1002957 |
| Procuradoria-Geral Adjunto de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP) | Assessor VII | СС7 | 2.1.2.7 | 1000454 |
| Setor de Contratos (SECON) | Assessor IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1001980 |
| Setor de Contratos (SECON) | Responsável por Atividades III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000477 |
| l . | | | - | - |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2023 – PGM.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

PROCESSO 23.0.000083556-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001419 e 1002306, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 017/2023 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

- I 13 de novembro de 2023, referente à vaga 1002306.
- II 06 de fevereiro de 2024, referente à vagas 1001419.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 017/2023 – SMS.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5080 ce 465126 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO ATA 004/2024

EDITAL 029/2023

COMISSÃO DE CHAMAMANETO PÚBLICO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PROCESSO 24.14.00000105-4

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reunidos os membros da Comissão de Chamamento Público, do Programa Minha Casa, Minha Vida, com vistas a análise e deliberação acerca do Recurso e Documentos protocolados pela empresa 2MS ENGENHARIA, CNPJ 03.407.182/0001-08 e, após análise concluíram por considerar HABILITADA, em segundo lugar, conforme critério de desempate disposto no item 11.3 do Edital, tendo obtido um total de 47 pontos, tudo em conformidade com os Documentos acostados ao Processo SEI nº 24.14.000000371-5; Docs. 27306109, 27306109, 27439794 e 27278887, com o que, neste ato tornam público, para ciência das empresas participantes, após a fase de Recurso do certame, o seu resultado final: 1ª Colocada, CONSTRUTORA BELMAIS, CNPJ 88.519.822/0001-24, Processo nº 24.14.000000372-3; 2ª Colocada, 2MS ENGENHARIA, CNPJ 03.407.182/0001-08, Processo nº 24.14.000000371-5; 3ª Colocada, LBF ENGENHARIA, CNPJ 92.739.606/0001-61, Processo nº 24.14.000000373-1 e, 4ª Colocada, ALM ENGENHARIA, CNPJ 01.733.827/0001-77, Processo nº 24.14.000000370-7, em conformidade com a ATA 004/2024, Documento SEI 27437617. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros presentes.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

MARCELO ISOPPO MACHADO, Presidente da Comissão de Credenciamento Programa Minha Casa, Minha Vida - Edital 029/2023.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023 - PROCESSO 22.0.000072827-0, objeto Registro de Preço para a aquisição e instalação de mobiliário urbano para ruas, praças e espaços públicos do Município de Porto Alegre, para atender demandas da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

FORNECEDOR: METALCO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.844.288/0001-09.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3.512,22); ITEM 02 (R\$ 3.116,32); ITEM 03 (R\$ 8.076,00); ITEM 04 (R\$ 5.367,00); ITEM 05 (R\$ 1.220,00); ITEM 06 (R\$ 2.965,00); ITEM 07 (R\$ 2.587,00); ITEM 08 (R\$ 1.582,00); ITEM 09 (R\$ 1.320,00); ITEM 10 (R\$ 1.290,00); ITEM 11 (R\$ 1.619,00); ITEM 12 (R\$ 2.387,00); ITEM 13 (R\$ 3.316,00); ITEM 14 (R\$ 1.385,00); ITEM 15 (R\$ 3.022,00); ITEM 16 (R\$ 1.612,00); ITEM 17 (R\$ 981,34); ITEM 18 (R\$ 663,01); ITEM 19 (R\$ 7.549,00); ITEM 20 (R\$ 9.157,01); ITEM 21 (R\$ 6.751,01);

VIGÊNCIA DA ATA: 15/02/2024 a 14/02/2025.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 - PROCESSO 23.0.000016938-2.

RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023 - PROCESSO 23.0.000023620-9.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 - PROCESSO 23.0.000023622-5. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023 - PROCESSO 23.0.000026837-2. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2023 - PROCESSO 23.0.000056558-0.

RP DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2023 - PROCESSO 23.0.000069349-9. RP DE ALARMES.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2023 – PROCESSO 23.0.000034972-0, para aquisição de câmeras de lapela e dockstation, para a Guarda Municipal de Porto Alegre, com recursos do BNDES, destinados à implantação do Projeto Porto Alegre Segura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: FG SERV. E COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 47.957.488/0001-03.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 694/2023 – PROCESSO 23.0.000149781-2, para aquisição de caixa e mesa de som, amplificador, microfone e cabo P10xP10, forno de micro-ondas, lavadora de roupas e de alta pressão e geofone - detector de vazamentos, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de

Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 08.

VENCEDOR: CLEVERSON ANTONIO MACHADO SOARES.

CNPJ: 30.001.450/0001-60.

ITEM: 02.

VENCEDOR: E D AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 06.

VENCEDOR: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 47.607.630/0001-92.

ITEM: 01.

VENCEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 45.769.285/0001-68.

ITEM: 07.
DESERTO.

ITENS: 03, 04, 05 E 09.

CANCELADOS.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000160833-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88253/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma

eletrônica, das contas do Município pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

MODALIDADE: DISPENSA 001/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2024 a 03/01/2025.

VALOR: R\$ 0,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 - 002541 - 33903981. **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000105893-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88158/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 23.921.349/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Locação, instalação, desenvolvimento de sistemas, treinamento operacional, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de solução de totens interativos (terminais de autoatendimento) para usuários de serviços da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 679/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2024 a 05/02/2025.

VALOR: R\$ 167.995,72.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301- 1513 - 33904035 - 001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.0.000010121-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, nos termos do Edital 001/2024 torna público o resultado da seleção pública de empreendedores/empresas da economia criativa com atuação no Município de Porto Alegre, para compor a DELEGAÇÃO DE PORTO ALEGRE NO RIO2C (Cidade das Artes/RJ), entre os dias 04 e 09 de junho de 2024:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CREDENCIAL |
|--|--------------------|---------------------------------------|------------|
| SIDERALL CINEMA LTDA | 17.581.749/0001-72 | ANELISE RIESINGER DE SIDERMAN | INDUSTRY |
| LANÇA FILMES | 18.384.267/0001-95 | DANIELA GOUVEIA MENEGOTTO | INDUSTRY |
| OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS | 08.267.476/0001-03 | ALETEIA PATRÍCIA DE ALMEIDA SELONK | INDUSTRY |
| BACTÉRIA FILMES LTDA | 07.587.195/0001-67 | | INDUSTRY |
| TEMPO SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA | | LILIANA SULZBACH | INDUSTRY |
| SOFÁ VERDE FILMES | 12.837.401/0001-80 | LUCAS PEREIRA CASSALES | INDUSTRY |
| COLATERAL FILMES LTDA | 09.059.127/0001-50 | EDUARDO PIRES CHRISTOFOLI | INDUSTRY |
| | | | |

| CHERRY DO BRASIL | 02.743.258/0001-03 | LUCIANO DA LUZ MOUCKS | INDUSTRY |
|---|--------------------|------------------------------|----------|
| NGM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA | 90.241.472/0001-29 | GISELE CARDOSO HILTL | INDUSTRY |
| VENTO LESTE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS | 35.377.602/0001-47 | RICHARD DOS ANJOS TAVARES | INDUSTRY |
| IDEIA À VISTA LTDA | 11.761.472/0001-83 | ROBERTO MAURINA ROA | CREATOR |

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 001/2024

PROCESSO 23.0.000088243-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a prorrogação do prazo das inscrições para o sorteio de lotes para realização de Feiras de Rua na Praça da Encol, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024, até o dia 22 de fevereiro de 2024, das 09h às 12h, e a data do sorteio, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, às 11h, na Travessa São José, 455, Bairro Navegantes, Porto Alegre. Permanecem vigentes as demais determinações constantes no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

JÚLIA EVANGELISTA TAVARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000018565-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 21.0.000018565-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Iria Eltz da Silva - CPF nº 418.XXX.XXX-72.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 2020301328, eis que tempestivo, e no mérito nega-se provimento, mantendo-se a Multa fixada na Decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM CARDINAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000135704-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 22.0.000135704-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Moacir Junior Oliveira da Luz EPP (Safety Car) - CNPJ nº 07.643.320/0001-09.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1025472, eis que tempestivo e no mérito dá-se parcial provimento para reduzir a Multa, fixando-a em 475,6830 UFMs.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM CARDINAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.0.000098811-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87500/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social (SMDS).

CONTRATADA: LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 41.492.933/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de peças teatrais e um documentário a fim de promover o combate à violência doméstica contra a mulher e a conscientização acerca da pobreza menstrual.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 035/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da Ordem de Início.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emendas Impositivas nº 622/2023 e 149/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4289-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 74, II, § 2º, da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 010/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000025704-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Instrução Educação e Caridade, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento visa a correção erro material referente a numeração da Resolução do CMDCA do Contrato Registrado sob o nº 87617/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 413/2023.

CONTRATO: N° 87617/2023.

APOSTILAMENTO I: N° 88032/2024.

VALOR: R\$ 13.542,59 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 204/2020 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 137/2020 – FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000125269-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Lar Santo Antônio dos Excepcionais, CNPJ nº 89.556.831/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção do Lar Santo Antonio dos Excepcionais 2020-2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: Altera-se a "Cláusula Segunda - Do Valor e da Finalidade" para conste a seguinte redação:

"2.1. O MUNICÍPIO concede, através do FUNCRIANÇA, à entidade beneficiada, auxílio no valor total de R\$ 904.881,19 (novecentos e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), captados através do (s) Certificado(s) de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 008/2021 aprovado pela Resolução nº 048/2021 - CMDCA, que será aplicado nas despesas previstas no Anexo II - Plano de Aplicação de Recursos, parte integrante deste Termo de Fomento, para execução do Projeto Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais 2020-2022.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 378/2022.

CONTRATO SECON: N° 81609/2023.

ADITIVO I: N° 88255/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2024.

VALOR: R\$ 904.881,19 (novecentos e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 137/2020 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 052/2023 – FUMID/FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000100460-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 89.519.409/0001-22.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Manutenção Financeira da Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia - 2021/2023, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 466/2023.

CONTRATO SECON: n° 88249/2024.

PRAZO: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2024.

VALOR: R\$ 357.950,02 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 158/2021 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das

Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023 – FUNDO IDOSO PROCESSO 23.0.000005169-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB CNPJ nº 88.173.968/0001-60.

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de Recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 027/2022.

MODALIDADE: Edital de chamamento Público nº 027/2022.

CONTRATO: nº 88283/2024.

VALOR: R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das

Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000112481-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87443/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88276/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Liga de Futebol Feminina Sul Brasileira.

CNPJ: 17.183.899/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto de Implementação de Núcleo (s) de Futebol de Base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Município de Porto Alegre, bem como, as condições para a utilização dos recursos destinados ao Projeto.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda, subtitem 2.1., conforme discriminado a seguir: onde se lê "O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), referente à execução do projeto de Implantação de núcleo(s) de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF)", leia-se "O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais), referente à execução do projeto de Implantação de núcleo(s) de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF)". Retifica-se a Cláusula Sétima, subitem 7.1., conforme discriminado a seguir: onde se lê "A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, conforme a Dotação Orçamentária 8401-4147- 339030440000-1405", leia-se: "A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, conforme a Dotação Orçamentária 8401-4147-335041999900-1405".

MODALIDADE: Chamamento Público 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 04/01/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 8401-4147-335041999900-1405.

BASE LEGAL: art. 2° e 16 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 3° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de fevereirode 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 016/2022 PROCESSO 22.0.000059894-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Adoção nº 016/2022. No Edital publicado no DOPA em 08/09/2022, Edição 6840, onde se lê "Adoção da Prainha do Iberê, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, localizada na Av. Padre Cacique, nº 1096, bairro Cristal, CEP 90810-240, Porto Alegre/RS, leia-se "Adoção da Prainha do Iberê, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, localizada na Av. Padre Cacique, nº 1835, bairro Praia de Belas, CEP 90810-240, Porto Alegre/RS". ADOTANTE: Boom Sabor Que Faz Bem.

Porto Alegre, 16 de fevereiro 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERMO APOSTILAMENTO 002 PROCESSO 17.0.000104771-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 36 de 47

CONTRATO REGISTRADO: N° 71206 - L.1151-D - PGMCD N° 1208 - SC/1230.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dutra Jardim, em prédio Público, situado na Rua Alberta Sehbe Simon, nº 74, no Bairro Rubem Berta, CEP 91.160-595, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 88264/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica acrescida à Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração as Dotações Orçamentárias 1502-2917-445042990000-20 e 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 23.0.000089857-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM.

CONTRATO REGISTRADO: 87153/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Acrescenta-se o item 3.4 informando repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única para qualificação dos espaços coletivos, aquisição de materiais pedagógicos e altera-se o Plano de Trabalho referido no Contrato, passando a ser o Documento nº 26279359.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 88265/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dados bancários para depósito.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000154762-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

CONTRATO REGISTRADO: 88269/2024.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da parceria entre ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OSC para prestação de serviço em Educação Básica, para o atendimento de até 412 estudantes.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste Termo, que se deu em 15/02/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VALOR: Valor anual máximo de R\$ 3.457.967,28 (três milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20. **MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 014/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 37 de 47

12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000090068-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88126/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 1.904.300,91 (um milhão novecentos e quatro mil e trezentos reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária 01502; Fonte de Recursos 1.5.00.0200010020; Projeto/ Atividade (subação) 2565; Natureza da Despesa 33.90.37.05; Nota de Empenho 2024 NE000060.

MODALIDADE: PE 431/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000008520-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal

de Cultura e Economia Criativa - SMCEC. **CONTRATADA**: B PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 48.255.501/0001-45. **CONTRATO:** 88256/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços a contratação do cantor Rafael Malenott<u>i</u>, para 01 (uma) apresentação no evento Festa da Comunidade, que ocorrerá no dia 28/02/2024, na Praça Libanesa, situada no Bairro Jardim Lindoia, Zona Norte da cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 037/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2024 a 28/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0024931.5.00.001000 33.90.39.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 037/2024

PROCESSO 24.0.000008520-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal

de Cultura e Economia Criativa - SMCEC. **CONTRATADA**: B PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 48.255.501/0001-45. **CONTRATO**: 88256/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços a contratação do cantor Rafael Malenott<u>i</u>, para 01 (uma) apresentação no evento Festa da Comunidade, que ocorrerá no dia 28/02/2024, na Praça Libanesa, situada no Bairro Jardim Lindoia, Zona Norte da cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 037/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2024 a 28/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0024931.5.00.001000 33.90.39.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 74, inciso II.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000009975-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº CNPJ 92.963.563/0001-60, através da Secretaria

Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC. **CONTRATADA:** JOCA MARTINS SERVICOS LTDA.

CNPJ: 11.233.844/0001-07. **CONTRATO:** 88252/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços a contratação do cantor JOCA MARTINS, para 01 (uma) apresentação no evento Festa da Comunidade, que ocorrerá no dia 28/02/2024 na Praça Libanesa, situada no Bairro Jardim Lindoia, Zona Norte da cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 038/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2024 a 28/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0024931.5.00.001000 33.90.39.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 038/2024

PROCESSO 24.0.000009975-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa -

SMCEC.

CONTRATADA: JOCA MARTINS SERVICOS LTDA.

CNPJ: 11.233.844/0001-07. **CONTRATO:** 88252/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços a contratação do cantor JOCA MARTINS, para 01 (uma) apresentação no evento Festa da Comunidade, que ocorrerá no dia 28/02/2024, na Praça Libanesa,

situada no Bairro Jardim Lindoia, Zona Norte da cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 28/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0024931.5.00.001000 33.90.39. **BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000010617-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal

de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: QUEVEDO PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 11.723.820/0001-28. **CONTRATO:** 88254/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do cantor Cristiano Quevedo, para 01 (uma) apresentação do cantor no Evento Festa da Comunidade, que ocorrerá no dia 28/02/2024, na Praça Libanesa,

situado no Bairro Jardim Lindoia, Zona Norte da cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 039/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2024 a 28/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0024931.5.00.001000 33.90.39.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 039/2024

PROCESSO 24.0.000010617-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa -

SMCEC.

CONTRATADA: QUEVEDO PRODUCOES LTDA.

CONTRATO: 88254/2024. **CNPJ:** 11.723.820/0001-28.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do cantor Cristiano Quevedo, para 01 (uma) apresentação do cantor no evento Festa da Comunidade, que ocorrerá no dia 28/02/2024, na Praça Libanesa,

situada no Bairro Jardim Lindoia, Zona Norte da cidade de Porto Alegre/RS

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2024. VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0024931.5.00.001000 33.90.39. **BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125456-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87889/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Autoclave horizontal digital - item

7, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 594/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2024 até 14/06/2024.

VALOR: R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449052080000-4505.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021,

o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000110793-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.228/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento

MAC).

MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 41 de 47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 2°, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000155379-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.196/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento

MAC).

MODALIDADE: Inexigibilidade 003/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 2°, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000105897-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.196/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento

MAC).

MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 2°, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA PROCESSOS 23.0.000135717-4/23.0.000099840-0/23.0.000002788-0

CONTRATO REGISTRADO: 83380/2023.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, no valor de 10% referente a parcela do Residencial Terapêutico, conforme item 8.3 do Contrato e item 18 do Termo de Referência, em função de atraso na entrega do objeto e falha na execução contratual, conforme Notificações encaminhadas à empresa em 22/08/2023 e 30/10/2023. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou Defesa Prévia no prazo legal., porém, o Fiscal do Contrato não acolheu a defesa apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000136900-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.229/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: MN Consultas Médicas e Laboratoriais Ltda.

CNPJ: 45.661.368/0001-39.

OBJETO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de

serviços de Apoio Diagnóstico.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025.

VALOR: Até R\$ 8.349,00 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.080/90, Portaria/MS/GM n° 2.567 de 25 de novembro de 2016, Portaria/GM/MS n° 2.898 de 28 de novembro de 2013, Portaria/MS/GM n° 453 de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 43 de 47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002709-6.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002709-6.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2023

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2023 – PROCESSO 23.10.000012137-3 – Permissão de uso oneroso da área do Mirante do DMAE designada para visitantes, sito à Av. Diário de Notícias, n° 969 – 971, Bairro Cristal, nesta Capital, para a reativação e abertura ao público, com a exploração de um ou mais pontos comerciais.

ABERTURA: às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 29 de fevereiro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O presente certame está sendo republicado em razão de ter sido suspenso.

O Edital republicado poderá ser adquirido, a partir do dia 19/02/2024, diretamente no site do Portal de Compras Públicas.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000002594-8. CONTRATO 22.10.000002594-8.

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Cloacal e de Drenagem na Rua Pio Ângelo e Praça Aveline.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.887.209,37.

PRAZO: 13 meses.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 44 de 47

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000002480-0, concernente a violações de cláusulas do Contrato 003/2022, NOTIFICA a Aplicação da Penalidade ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 9.725,37 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) à empresa GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI, CNPJ 09.314.355/0001-20, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato 003/2022 e fundamentada no artigo 83, incisos I e II e § 2º, da Lei Federal 13.303/2016. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme art. 83, § 2º da Lei Federal nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2024

PROCESSOS 23.16.000051411-5/24.16.000005131-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Espírito Santo Refrigeração Ltda., CNPJ 13.464.236/0001-20. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar.

VALOR: R\$ 98.980,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 6401-4263-339039160100-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000049091-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 036/2023.

OBJETO: Aquisição de Conversores RS 232 Ethernet - Serial Com Fonte de Alimentação.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Plaxis Ind. Com. Equip. Tecnológicos Ltda.

CNPJ: 30.670.371/0001-41.

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.800,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº

10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 45 de 47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 002/2024

PROCESSO 23.13.000008160-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 07 dias, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito na Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 9h00min às 16h00min, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

| APOSENTADO | PROCESSO SEI |
|-----------------------------------|-----------------------|
| ADELAR BERTELLI | 18.13.000006410-2 |
| ANA PAULA DOS SANTOS | 19.13.000005993-7 |
| ANTONIO JUARES BUENO | 19.13.000001521-2 |
| CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA | 19.13.000003999-5 |
| CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER | 19.13.000003715-1 |
| DAVENIR DA SILVA | 19.13.000003628-7 |
| ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA | 19.13.000000671-0 |
| ENIO DOS SANTOS ROSA | 19.13.000001830-0 |
| ERATOSTETENES FERREIRA | 19.13.000007451-0 |
| FERNANDA BEVILAQUA LOBO | 20.13.000001516-1 |
| FRANCISCO MARIANO CARVALHO SEVERO | 009.002002.17.5.00000 |
| HELENA FERNANDES DOS SANTOS | 19.13.000006088-9 |
| JOANA CRISTINA BORGES | 19.13.000001876-9 |
| JOÃO CARLOS MACEDO DA ROCHA | 18.13.000006544-3 |
| LUIZ PAULO STIBORSKI | 19.13.000004947-8 |
| MAURICLEA MARTINS SIMON | 18.13.000001647-7 |
| MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA | 18.13.000005631-2 |
| PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA | 17.13.000005031-9 |
| SILVIO LUIS PEREIRA AGUILHERA | 19.13.000000889-5 |
| VLADIMIR GOMES DE ABREU | 19.13.000000148-3 |

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida

Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br